

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2019 GEL- 05738

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

#### A. BASE LEGAL

Contratações por meio de dispensa de licitação foram atualizadas pelo [Decreto nº 9.412/2018](#). Os valores alterados na Lei nº 8.666/1993 foram reajustados em 120 %. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 17,6 mil para as demais licitações. Os limites correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

#### B. PROCEDIMENTOS

1. Recomenda-se como parâmetro de execução da Reforma o Memorando nº: 659/2019 (9678843), e, cuidado com os Itens 3, 6 e 7.
2. A partir da escolhas dos serviços a serem feitos, o CONSELHO ESCOLAR **deverá** registrar em ATA, com assinatura do maior número possível de participantes.
3. Orçamentos de 3 empresas do ramo em papel timbrado, data, prazo de validade e assinatura do representante legal
4. Registrar em ATA os orçamentos e qual a empresa vendedora com a proposta da menor preço;
5. Escolher um responsável para o Registro Fotográfico “Do antes e Do depois” da intervenção;
6. Para a contratação da empresa vencedora: a) **Habilitação Jurídica**
  - I) Cópia de Cédula de Identidade e CPF do representante legal;
  - II) Registro comercial, no caso de empresa individual EIRELI ou MEI
  - III) Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de ME ou EPP
- b) **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
  - I) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.
  - II) Certidão Conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e que abrange as contribuições previdenciárias (INSS)

III) Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa expedida pela Secretaria da Economia **de Goiás**

IV) Certidão Negativa de Débito Municipal, onde a Licitante tem sua sede.

V) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

### c) DO SERVIÇOS

**De acordo com o advogado e professor de Direito Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, a posição do TCU fixa que é preciso observar as características da empresa no momento do procedimento de dispensa que está sendo realizado.

Para maiores informações estamos à disposição. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)

Equipe de Apoio  
Gerência de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 19/11/2019, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010150487** e o código CRC **DA42E7B3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010 - GOIANIA - GO  
0- .



Referência: Processo nº 201900006053716



SEI 000010150487